

PORTARIA Nº 2796 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e suas alterações.
- O Decreto nº 5.824 de 29/06/2006.
- A Portaria PROGEPE nº 1.541 de 18/07/2017.
- O processo nº 23406.000515/2017-07.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2724 de 30/11/2017, do(a) servidor(a) MIQUEIAS RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula siape 2011391, que concede progressão por capacitação:

Onde se lê: “Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível para o nível D404”.

Leia-se: “Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível para o nível C404”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MARINA CASTAGNARA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas - Substituta